

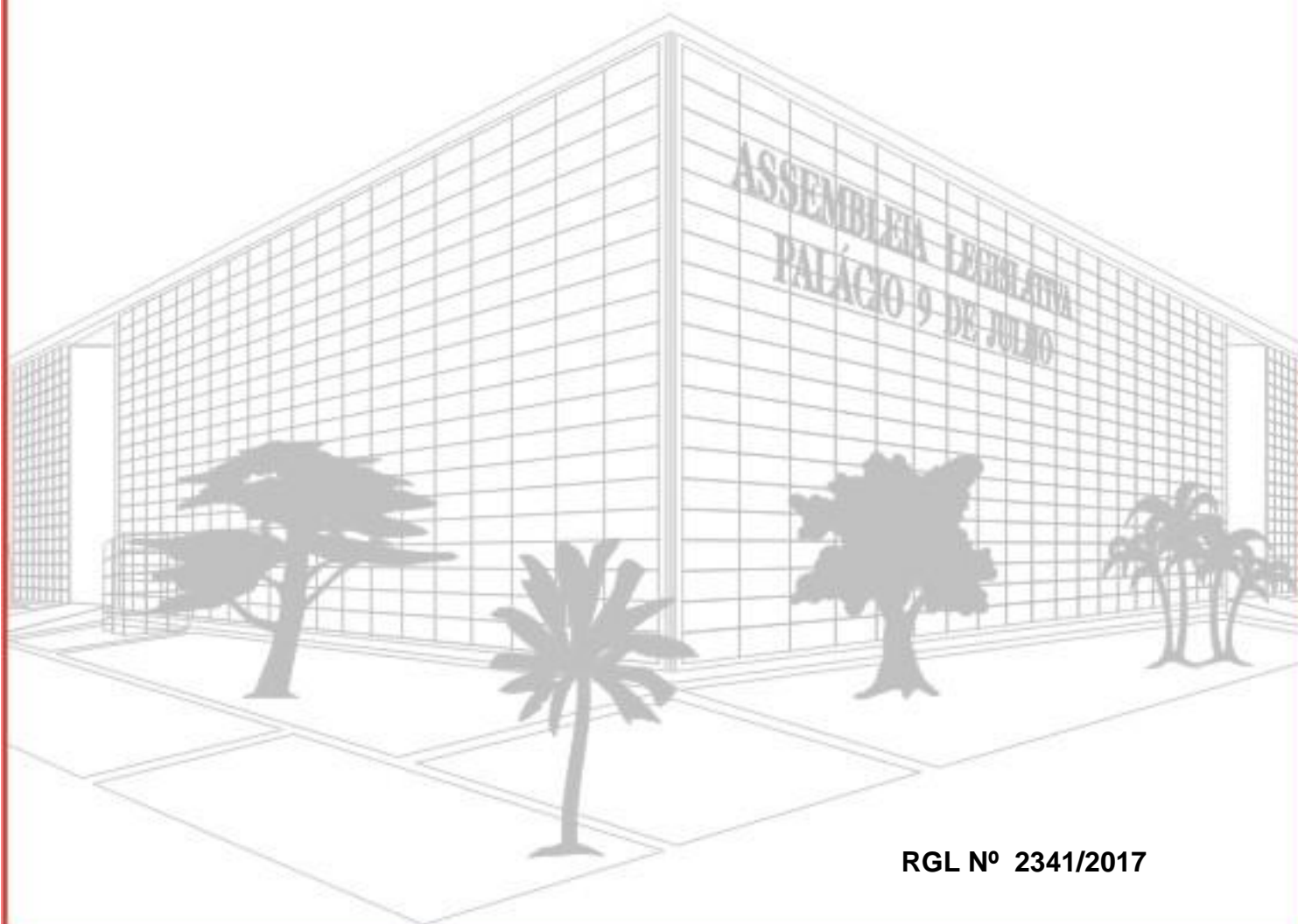


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1102, de 2017

Indica ao Sr. Governador a instalação de um Centro de Especialização em Reabilitação no Município de Catanduva.

Autoria: **Deputado Marco Vinholi**



RGL Nº 2341/2017



INDICAÇÃO Nº 1102, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, para que determine às autoridades competentes, medidas visando à instalação de uma unidade do Centro de Especialização em Reabilitação – CER – Categoria III, para o Município de Catanduva.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo a conquista de um Centro de Especialização em Reabilitação – CER – Categoria III, para o Município de Catanduva, considerando que são unidades voltadas para o atendimento especializado de pessoas com deficiência que necessitam de reabilitação, com o objetivo de desenvolver seu potencial físico e psicossocial.

Os avanços no tratamento voltados para o atendimento especializado de pessoas com deficiências Física, Auditiva e Intelectual, representam aspectos do respeito e de valorização da diversidade humana.

Preocupado com que as pessoas com necessidades especiais do Município de Catanduva e Região, possam ter seus direitos assegurados, com a garantia do melhor e mais avançado tratamento de reabilitação, acompanhados por profissionais especializados e com tratamentos de reabilitação específicos para cada caso, proporcionando segurança, tranquilidade e esperança tanto aos pacientes como a seus familiares, não poderia deixar de agir em prol dos cidadãos de Catanduva e Região, na busca da conquista deste tão importante Centro de Especialização em Reabilitação.

Assim, indico e conto com a sensibilidade e atenção por parte do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que o Município de Catanduva possa ser contemplado com a instalação de uma unidade do Centro de Especialização em Reabilitação – CER – Categoria III, garantindo um atendimento igualitário voltado à saúde.

Sala das Sessões, em 19/4/2017

a) Marco Vinholi